



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRIINA

Avenida Paraná n.º 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Telefone: (043) 322-0382
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º Ofício
Comarca de Londrina-PR
Alex Canziani Silveira
Oficial do Registro

Apontado sob nº 109.745

Ficha nº 1

REGISTRO GERAL

Matrícula nº 55.028

DATA: - 28 de agosto de 1.998.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - APARTAMENTO Nº 1.411 (um mil, quatrocentos e onze), localizado no 1º pavimento do Bloco 14, do RESIDENCIAL AMÉRICA DO SUL I, nesta cidade, com a área bruta de 80,0709 m², sendo 43,9406 m², de área privativa, área de uso comum de 36,1303 m², e 0,293617471% de área ideal do terreno, dentro das seguintes divisas e confrontações: - "A Frente, com recuo junto a passarela de pedestre e depósito de gás; lateral direita, com área de recreação; Lateral esquerda, com caixa de escada e apartamento nº 1.414; fundos, com recuo junto ao apartamento nº 1.412". O referido RESIDENCIAL AMÉRICA DO SUL I, acha-se construído na quadra nº 04 (quatro), com a área de 23.725,97 m², situada no JARDIM DAS AMÉRICAS.-

PROPRIETARIA: SANTA CRUZ ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rui Barbosa nº 444, Bairro Goiabeiras na cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CGC/MF sob nº 00.961.615/0001-84.-

REGISTROS ANTERIORES: - 1/43.651 RG, de 16.01.91, com Incorporação e Constituição de Condomínio, registrada sob nº 2/43.651, RG, de 16.01.91, em maior porção, e Av. 2/43.651/B RG, todos deste ofício.-

DISTRIBUIÇÃO: - Bilhete nº 1192/98 de 21.07.98.-
LC*

O referido é verdade e dou fé.-
Londrina, 28 de agosto de 1.998.



- Escrevente Substituta -

Gratiana Lucimara - Fones: 329-8864 e 329-4624 - Londrina

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P2R8U-6WPEN-E6UXY-MFQ9C>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ REGISTRO DE IMÓVEIS — 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná n.º 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Telefone: (043) 322-0392
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
Comarca de Londrina-PR
Alex Canziani Silveira
Oficial do Registro

Apontado sob nº 109.745

Ficha nº 2

REGISTRO GERAL

Cont. da
Matricula 55.028

Registro nº 1/55.028
(VENDA E COMPRA)

DATA: - 28 de agosto de 1.998.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - APARTAMENTO Nº 1.411 (um mil, quatrocentos e onze), localizado no 1º pavimento do Bloco 14, do "RESIDENCIAL AMÉRICA DO SUL I", com a área bruta de 80,0709 m², nesta cidade, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.-

TRANSMITENTE: - **SANTA CRUZ ENGENHARIA LTDA.**, já qualificada nesta matrícula, no ato representada pelo seu Diretor JOSÉ GERALDO NONINO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI.RG sob nº 1.254.998-PR e CREA nº 10.948-D/PR, e no CPF/MF sob nº 324.066.819-04, residente e domiciliado nesta cidade.-

ADQUIRENTES: - **ROSILEI DE FATIMA FERRAZ DE ALMEIDA LIMA**, brasileira, auxiliar administrativa, separada judicialmente, portadora da C.I. GR nº 3.226.396-4-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 365.483.679-87 residente e domiciliada nesta cidade.-

TÍTULO DE TRANSMISSÃO: - Venda e Compra.-

FORMA E DATA DO TÍTULO: - Escritura Pública de Venda e Compra com Quitação e Cancelamento parcial Mútuo com Pacto Adjetivo de Hipoteca e Outras Obrigações, lavrada no Tabelionato Distrital de Lerroville, neste Município e Comarca, no livro 58-N, fls. 021, em 16 de julho de 1.998.-

VALOR: - R\$ 15.636,59 (quinze mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos), pagos da seguinte forma: - R\$ 5.726,10, através da liberação do FGTS, dos compradores, e R\$ 9.910,49, mediante financiamento da CEF.-

REGISTROS ANTERIORES: - 1/43.651 RG, de 16.01.91, com incorporação e Constituição de Condomínio, registrada sob nº 2/43.651 RG, de 16.01.91, em maior porção, e Av. 2/43.651/B RG, todos deste Ofício.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS: - Documento de Arrecadação DAM-2 Guia nº 98/008.047, pagou R\$ 139,45 0,50% s/ R\$ 9.910,49, e 2% s/R\$ 5.726,10, em data de 22.07.98, exp. pela Prefeitura local, e paga no Banestado, Ag.Local, com desconto de 15%. Certidão de Ônus deste Ofício. Foi dispensada a apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, nos termos da Instrução Normativa da Receita Federal nº 85, Art.1º de 21.11.97 - DOU 25.11.97, e da Certidão Negativa de Débito - CND, nos termos da Ordem de Serviço de INSS, nº 182, Item 8.1 de 30.01.98-DOU-I em 04.02.98. Declara ainda sob responsabilidade civil e penal que não existem ações reais ou pessoais reipersecutórias ou quaisquer outros ônus reais incidentes sobre o imóvel constante deste registro, dispensada a certidão Municipal, e que nada devem ao condomínio, conforme consta na aludida escritura.-

CONDIÇÕES: - As do título.- **QUEDANDO AS** demais cláusulas e condições constantes da aludida escritura.- **D/VRC:** - 50% de 4.312.- LC*

O referido é verdade e dou fé.-
Londrina, 28 de agosto de 1.998.-

Escrevente Substituta -



Comarca de Londrina - PR - Tel: 322-0394 e 322-4874 - Londrina

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P2R8U-6WPEN-E6UXY-MFQ9C>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: Q7J87J9Q

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Telefone: (043) 322-0392

ALEX CANZANI SILVEIRA - Oficial de Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Comarca de Londrina-PR
Alex Canzani Silveira
Oficial de Registro

Apontado sob nº 109.745

Ficha nº 3

REGISTRO GERAL

Cont. da
Matrícula nº 55.028

Registro nº 2/55.028.
(HIPOTECA em 1º grau)

LIQUIDADO

DATA: - 28 de agosto de 1.998.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - APARTAMENTO Nº 1.411 (um mil, quatrocentos e onze), localizado no 1º pavimento do Bloco 14, do **RESIDENCIAL AMÉRICA DO SUL I**, nesta cidade, com a área bruta de 80,0709 m², contendo os demais característicos constantes desta matrícula.-

DEVEDORES: ROSILEI DE FATIMA FERRAZ DE ALMEIDA LIMA, já qualificada no registro nº 1/55.028. RG, deste Ofício.

CREDORA: - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, no ato representada por PAULO ROBERTO FERNANDES DE SOUZA, brasileiro, casado, bancário, portador da C.I Rg nº 1.632.116-PR, e do CPF/MF sob nº 281.223.999-91, residente e domiciliado nesta cidade, conforme subestabelecimento registrado no registro de títulos e Documentos do 1º Ofício Local, sob nº 113.771, a qual se origina dos poderes conferidos pela procuração lavrada no 2º Ofício de Notas de Brasília-DF, livro 1833, fls. 153.-

Onus: - Hipoteca em 1º grau.-

FORMA E DATA DO TÍTULO: - Escritura Pública de Venda e Compra, com Quitação e Cancelamento parcial, Mútuo com Pacto Adjetivo de Hipoteca e Outras Obrigações, lavrada no Tabelionato Distrital de Lerroville, neste Município e Comarca, do livro 58-N, As fls. 021, em data de 16 de julho de 1.998.-

VALOR: - R\$ 9.910,49 (nove mil, novecentos e dez reais e quarenta e nove centavos); pagos da seguinte forma: - será amortizada em 144 parcelas mensais e sucessivas, vencendo o primeiro encargo mensal no dia 16.08.98, e os demais em igual dia dos meses subsequentes, calculadas segundo o Sistema de Amortização Crescente-SACRE.-

REGISTRO ANTERIOR: - 1/55.028 RG, deste Ofício.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS: - Os mesmos constantes do registro acima.-

CONDIÇÕES: - As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições constantes da aludida escritura.-

D/VRC: 50% de 4.312.-

LC*

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 28 de agosto de 1.998.

- Escrevente Substituta -



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P2R8U-6WPEN-E6UXY-MFQ9C>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 55.028 - Ficha nº 4

AV.3/55.028 de 22 de Março de 2011, Prenotação nº 197.203 de 24 de Fevereiro de 2011.- **Averbação de Registro Contínuo.** Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO**, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e item 16.1.5.1, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 174, de 15.01.2009), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu item 10.2.1.

Dou fê. - Escrevente Substituta -



AV.4/55.028 de 22 de Março de 2011, Prenotação nº 197.203 de 24 de Fevereiro de 2011.- **Cancelamento de Hipoteca.** Conforme documento particular da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, assinado nesta cidade em 24.02.11, arquivado neste Ofício sob nº 44.279, fica averbado o CANCELAMENTO DA HIPOTECA, registrada sob nº 2/55.028 RG, deste Ofício, em virtude de seu integral pagamento por parte da devedora: **ROSILEI DE FATIMA FERRAZ DE ALMEIDA LIMA**. EMOLUMENTOS: 630 VRCs = R\$88,83. (1c/fr)

Dou fê. - Escrevente Substituta -



AV.5/55.028 de 21 de julho de 2011, Prenotação nº 201.236 de 06 de julho de 2011.- **Divórcio. PROPRIETÁRIA: ROSILEI DE FATIMA FERRAZ DE ALMEIDA LIMA**, já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação do DIVÓRCIO, da proprietária acima aludida, conforme Certidão de Casamento termo nº 004352, às fls. 273, no livro B-066, do 1º Ofício de Registro Civil local, de acordo com Mandado Judicial expedido pela MMa. Juíza de Direito da 2ª Vara de Família desta Comarca, Exma.Sra.Dra. Oneide Negrão de Freitas, extraído dos autos nº 216/98, em 21.05.99, e transitado em julgado em 28.09.99. TÍTULO: Requerimento assinado nesta cidade em 15.07.2011, arquivado neste Ofício sob nº 45.253. DOCUMENTO APRESENTADO: A referida Certidão de Casamento com averbação de divórcio anexa ao requerimento.

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P2R8U-6WPEN-E6UXY-MFQ9C>



sequência da Matrícula 55.028

Ficha nº 4-verso

Valide aqui
este documento

EMOLUMENTOS: 60 VRCs = R\$8,46. (rcm)

Dou fé.

- Escrevente Substituta -



AV.6/55.028 de 21 de julho de 2011, Prenotação nº 201.236 de 06 de julho de 2011.-
Retificação de CIRG. PROPRIETÁRIA: ROSILEI DE FATIMA FERRAZ DE ALMEIDA LIMA, já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da RETIFICAÇÃO DA CIRG., da proprietária acima aludida, para o correto que é: "**CIRG. sob nº 3.229.396-4-PR**", conforme cópia autenticada da Carteira de Identidade. TÍTULO: Requerimento assinado nesta cidade, em 15.07.2011, arquivado neste Ofício sob nº 45.253. DOCUMENTO APRESENTADO: A referida cópia anexa ao requerimento. EMOLUMENTOS: 60 VRCs = R\$8,46.(rcm)

Dou fé.

- Escrevente Substituta -



R.7/55.028 de 21 de julho de 2011, Prenotação nº 201.236 de 06 de julho de 2011.-
Compra e Venda com Alienação Fiduciária. TRANSMITENTE: ROSILEI DE FATIMA FERRAZ DE ALMEIDA LIMA, brasileira, divorciada, auxiliar administrativo, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 365.483.679-87, RG 3.229.396-4-PR. **ADQUIRENTE: IWELEGTON DE ALBUQUERQUE MELO**, brasileiro, solteiro, encarregado financeiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 009.364.379-95, RG 9.225.302-3-PR. TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s), assinado nesta cidade, em 29.06.2011, devidamente testemunhado. VALOR: R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$4.213,42; Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es): R\$3.586,58; Financiamento concedido pela credora: R\$70.200,00. DOCUMENTOS APRESENTADOS: I.T.B.I. - guia nº 2011/114298, pagou R\$815,00 1% s/R\$70.200,00 e 2% s/R\$7.800,00 em 04.07.2011, expedida pela Prefeitura local e paga na CEF, ag. local, e apresentado os demais documentos constantes do referido instrumento. CONDIÇÕES: As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 24.640. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 + 10 VRCs = R\$305,41. Funrejus guia nº 11016007100128671, pago em 19.07.2011 no valor de R\$156,00 no registro do título. Emitida a DOI. (rcm)

Dou fé.

- Escrevente Substituta -



R.8/55.028 de 21 de julho de 2011, Prenotação nº 201.236 de 06 de julho de 2011.-
Alienação Fiduciária. DEVEDOR FIDUCIANTE: IWELEGTON DE ALBUQUERQUE MELO, já qualificado nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA:**

SEQUE NA FICHA 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P2R8U-6WPEN-E6UXY-MFQ9C>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118
Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 55.028 - Ficha nº 5

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia pelo qual o devedor transfere a propriedade resolúvel ao credor. TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s), na forma do art. 38 da Lei 9.514, de 20.11.97, contendo os requisitos do art. 24 da referida Lei, assinado nesta cidade, em 29.06.2011, devidamente testemunhado. VALOR: Valor da Garantia Fiduciária: R\$81.000,00 (oitenta e um mil reais); Valor da Dívida: R\$70.200,00; Encargo Inicial Total: R\$512,75; Prazo em meses de Amortização: 300. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/97: 60 (sessenta) dias. DOCUMENTOS APRESENTADOS: Foi declarado sob as penas da Lei que o devedor fiduciante está desvinculado da Previdência Social, e apresentado os demais documentos constantes do referido instrumento. CONDIÇÕES: As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições constantes do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 24.640. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 + 10 VRCs = R\$305,41.(rcm) Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



AV.9/55.028 de 30 de Setembro de 2019, Prenotação nº 298.502 de 17 de Setembro de 2019.- **Casamento**. Com SELO DIGITAL Nº Pxs2. V8MpV. M8qQR, Controle: XkU6G. 3jodU e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIO: IWELEGTON DE ALBUQUERQUE MELO**, já qualificado nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação de CASAMENTO do proprietário acima aludido com **SILVANA APARECIDA RODRIGUES MELO**, sob o regime de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, no dia 11.12.2015, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento matrícula nº 080614 01 55 2015 2 00098 160 0045470 11, do 2º Ofício de Registro Civil local. TÍTULO: Requerimento assinado nesta cidade em 17.09.2019, arquivado neste Ofício sob nº 64.327. DOCUMENTO APRESENTADO: A referida cópia anexa ao requerimento. EMOLUMENTOS: 60 VRCext = R\$11,58.(scs/tmsf) Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.10/55.028 de 30 de Setembro de 2019, Prenotação nº 298.502 de 17 de Setembro de 2019.- **Inclusão de CPF e de CI.RG**. Com SELO DIGITAL Nº Vxs2. V8MvM. ceqQt, Controle: eyYvG. zdHK6 e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIO: IWELEGTON DE ALBUQUERQUE MELO**, casado com **SILVANA APARECIDA RODRIGUES MELO**, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INCLUSÃO do CPF/MF e da CI.RG. do cônjuge do proprietário acima aludido, sendo: "**CPF/MF nº 064.642.749-02 e RG nº 10.083.286-0-PR**", conforme cópias autenticadas do CPF e da Cédula de Identidade, arquivados neste

SEGUE NO VERSO



Valide aqui
este documento

Sequência da Matrícula 55.028

Ficha nº 5-verso

Ofício sob nº 64.328. ANOTAÇÕES: Averbação esta feita em conformidade com Art. 213, I, "g", da Lei 6.015/1973. EMOLUMENTOS: 60 VRCs x 2 = R\$23,16.(scs/tmsf)
Dou fé. _____ Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.11/55.028 de 16 de Outubro de 2019, Prenotação nº 299.638 de 08 de Outubro de 2019.- **Inclusão de Endereço e da Inscrição Municipal.** Com SELO DIGITAL Nº KVMmj. 4ZPpV. MCqQO, Controle: JKb6G. pEaCP e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDOR FIDUCIANTE: IWELEGTON DE ALBUQUERQUE MELO**, casado com **SILVANA APARECIDA RODRIGUES MELO**, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INCLUSÃO DO ENDEREÇO do imóvel constante desta matrícula, sendo: "**Rua Mario Oncken nº 90**"; e Averbação da INCLUSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL do mesmo, sendo: "**07.01.0522.2.0676.0213**". TÍTULO: Requerimento assinado nesta cidade em 08.10.2019, arquivado neste Ofício sob nº 64.590. DOCUMENTO APRESENTADO: Certidão Narrativa de Endereço nº 72293, expedida pela Prefeitura local em 14.10.2019, anexa ao requerimento. EMOLUMENTOS: 60 VRCext + 50% de 630 VRCext = R\$72,37. (scs/rm)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.12/55.028 de 13 de Novembro de 2019, Prenotação nº 300.942 de 04 de Novembro de 2019.- **Cancelamento de Alienação Fiduciária.** Com SELO DIGITAL Nº FcChH. XbQu3. PeqQs, Controle: cEWLG. m47nn e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, assinado nesta cidade em 28.10.2019, arquivado neste Ofício sob nº 41.223, fica averbado o CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, registrada sob nº 8/55.028 RG, deste Ofício, sendo devedor fiduciante: IWELEGTON DE ALBUQUERQUE MELO, e credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. EMOLUMENTOS: 630 VRCext = R\$121,59. (mm/rm)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.13/55.028 de 13 de Novembro de 2019, Prenotação nº 300.942 de 04 de Novembro de 2019.- **Inclusão de CNH.** Com SELO DIGITAL Nº 5cChH. XbQFj. ocqQT, Controle: ECm5G. EsufR e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIO: IWELEGTON DE ALBUQUERQUE MELO**, casado com **SILVANA APARECIDA RODRIGUES MELO**, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INCLUSÃO da CNH do proprietário acima aludido, sendo: "**CNH nº 03366694052/DETRAN-PR**", conforme cópia autenticada da Carteira Nacional de

SEQUE NA FICHA 6



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL 2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE LONDRINA - PR

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 55.028 - Ficha nº 6

Habilitação. TÍTULO: Requerimento assinado nesta cidade em 08.11.2019, arquivado neste Ofício sob nº 65.000. DOCUMENTO APRESENTADO: A referida cópia anexa ao requerimento. EMOLUMENTOS: 60 VRCext = R\$11,58. (jg/rm)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.14/55.028 de 13 de Novembro de 2019, Prenotação nº 300.942 de 04 de Novembro de 2019.- **Compra e Venda com Alienação Fiduciária.** Com SELO DIGITAL Nº 3cChH. XbQJQ. CVqQr, Controle: VkhMG. Zu85w e consulta no site www.funarpen.com.br. **TRANSMITENTES: IWELEGTON DE ALBUQUERQUE MELO**, administrador, CPF 009.364.379-95, CNH 03366694052/DETRAN-PR, e sua mulher **SILVANA APARECIDA RODRIGUES MELO**, administradora, CPF 064.642.749-02, RG 10.083.286-0-PR, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 11.12.2015, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. **ADQUIRENTE: GUILHERME BEZERRA PATRIOTA DA PAZ**, brasileiro, solteiro (que declarou não conviver em união estável), nascido em 11.11.1992, supervisor inspetor e agente de compras e vendas, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 097.058.474-10, RG 9.903.458-0-PR. TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, assinado nesta cidade em 28.10.2019, devidamente testemunhado. VALOR: R\$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), pagos da seguinte forma: Financiamento CAIXA: R\$105.600,00; Recursos próprios: R\$26.400,00. DOCUMENTOS APRESENTADOS: I.T.B.I. - guia nº 2019/308196, pagou R\$1.016,00 s/R\$105.600,00 e s/R\$26.400,00 em 01.11.2019, conforme certidão narrativa de quitação de ITBI nº 2019/126898, expedida pela Prefeitura local em 04.11.2019. Foi apresentada a certidão de tributos (municipais) e dispensadas as de tributos (estaduais e federais) em nome dos vendedores, segundo determina a Corregedoria do Paraná, em ata de correição geral ordinária nº 60/2018, de 22/08/2018, e apresentado os demais documentos constantes do referido instrumento. CONDIÇÕES: As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 41.223. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 + 10 VRCext = R\$418,03. Funrejus guia nº 14000000005214699-0, paga em 04.11.2019 no valor de R\$264,00 no registro do título. Emitida a DOI. (mm/rm)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.15/55.028 de 13 de Novembro de 2019, Prenotação nº 300.942 de 04 de Novembro de 2019.- **Alienação Fiduciária.** Com SELO DIGITAL Nº KcChH. XbQ8d. 76qQd, Controle: GaZLG. K97O6 e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDOR FIDUCIANTE: GUILHERME BEZERRA PATRIOTA DA PAZ**, já qualificado nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. ÔNUS: Alienação Fiduciária

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P2R8U-6WPEN-E6UXY-MFQ9C>



Valide aqui
este documento

equência da Matrícula 55.028

Ficha nº 6-verso

m Garantia pelo qual o devedor transfere a propriedade resolúvel à credora. **TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, na forma do art. 38 da Lei 9.514, de 20.11.97, contendo os requisitos do art. 24 da referida Lei, assinado nesta cidade em 28.10.2019, devidamente testemunhado. **VALOR:** Valor da Garantia Fiduciária: R\$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). Valor Total da Dívida (Financiamento): R\$105.600,00. Encargo Mensal Inicial Total: R\$896,84. Prazo Total de Amortização (meses): 360. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/97: 30 (trinta) dias. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Foi declarado sob as penas da Lei que o devedor fiduciante está desvinculado da Previdência Social, e apresentado os demais documentos constantes do referido instrumento. **CONDIÇÕES:** As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições constantes do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 41.223. **EMOLUMENTOS:** 25% de 4.312 VRCext = R\$208,05 (mm/rm)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.16/55.028 de 11 de junho de 2025. Prenotação nº 391.116 de 14 de maio de 2025.- **Consolidação de Propriedade.** Com Selo Digital nº SFRI2.J5oEv.RQrwQ-n99IF. F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDOR FIDUCIANTE:** **GUILHERME BEZERRA PATRIOTA DA PAZ**, já qualificado nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. **FINALIDADE:** Averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20.11.1997, a favor da CREDORA FIDUCIÁRIA acima qualificada, tendo em vista a não purgação da mora por parte do devedor, após devidamente intimado e constituído em mora. **TÍTULO:** Requerimento da credora para a Consolidação de Propriedade, assinado na cidade de Florianópolis-SC em 04/04/2025, arquivado em base de dados digital (pasta de Instrumentos Particulares). **VALOR:** R\$ 137.020,53 (cento e trinta e sete mil e vinte reais e cinquenta e três centavos). **DOCUMENTO APRESENTADO:** I.T.B.I. - guia nº 2024/410323, pagou R\$ 2.640,00 s/R\$ 137.020,53 em 28/06/2024, conforme certidão para fins de transmissão de bens imóveis nº 2025/300026, anexa ao referido requerimento. **EMOLUMENTOS:** 50% de 4.312 VRCext: R\$597,21. Funrejus guia nº 14000000011590301-7, paga em 02/05/2025 no valor de R\$ 274,04 na averbação do título. Emitida a DOI. (rbr/ums)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P2R8U-6WPEN-E6UXY-MFQ9C>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



CERTIDÃO Nº 391116

MATRÍCULA nº: 55.028, datada de **28 de agosto de 1998** (composta de **16 ATOS**).

Certifico que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial, do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitado por Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel (certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). O referido é verdade e dou fé. Londrina 12/06/2025. – Kimberlly Gabrieli Nascimento Campos/.



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P2R8U-6WPEN-E6UXY-MFQ9C>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.008-5**

e o código de verificação do documento: **Q7J87J9Q**

Consulta disponível por 30 dias